



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 24 /2012

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento de 2012, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender despesa com a aquisição de diversos equipamentos por meio de convênio com a Secretaria de Estado de Minas Gerais, criando-se a seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE-REC.CONV/SUS
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.1001	PROMOCAO EXEC. ACOES SAUDE COLETIVA
10.301.1001.1212	AQUIS.EQUIP.MAT.PERM.-CONVENIO SES/MG
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>
1.23.00	Transferência de Convênios Vinculados à Saúde
<b>VALOR</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso parte do superávit financeiro alcançado no encerramento do exercício de 2011, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Superávit Financeiro      R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2012.

Guanhães, 27 de julho de 2012.

Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guanhães

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### Exposição de motivos

Exmo. Senhor Presidente e Demais Vereadores,

Estou encaminhando para apreciação e votação o incluso projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2012.

Tal proposição visa acobertar despesas com a aquisição de diversos equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos de convênio no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Guanhães, 27 de julho de 2012.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal